



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Com a reforma geral da quadra poliesportiva, a Comunidade da Baraúna poderá realizar suas atividades físicas e promover seus eventos comunitários, uma vez que, hoje o referido espaço apresenta sérios problemas na estrutura. Essa reivindicação é uma solicitação da comunidade, que vê a quadra poliesportiva como um espaço de integração social.

Portanto, diante do exposto, solicito providências urgentes para a reforma e ampliação da quadra poliesportiva da Baraúna.

Certa do acatamento pelos nobres pares apresento a referida indicação.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 2017.

Maria Das Graças Melo Do Espírito Santo
1ª Secretária
Vereadora-PTB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

INDICAÇÃO - GAB. Nº11

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 1952

Em 04/08/17 às 10 h 12

Kamila Alvo

Assinatura do Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS-BAHIA

A vereadora **Maria das Graças Melo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Excelência que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

“REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE DA BARAÚNA”.

JUSTIFICATIVA

A prática de atividade física é um excelente instrumento para o desenvolvimento físico e social saudável. Quando o indivíduo se afasta destas práticas e deixa o sedentarismo se sobrepor o risco de doenças aumenta e junto com ela aumentam também os custos municipais na área da saúde. É importante lembrar que o esporte é um grande aliado na formação de grupos comunitários e na prevenção e combate ao uso das drogas.

Na comunidade da Baraúna a quadra poliesportiva que deveria cumprir este papel está necessitando de reforma e ampliação, para que possa, efetivamente, cumprir o papel que lhe cabe: unir a comunidade em atividades e eventos sociais, promovendo assim cidadania e saúde.

aprovado em sessão do
dia: 29 de 08 de 17
por: unanimidade
Kamila Alvo